



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400  
Telefone: (35)3697-4720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 10:11 horas, via webconferência Google Meet, realizou-se a 89ª (octogésima nona) Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Minas da Universidade Federal de Alfenas, em caráter extraordinário, sob a Presidência do professor Matheus Fernando Ancelmi e com o comparecimento dos professores Osvail André Quaglio, Edmo da Cunha Rodovalho e Guilherme José Ramos de Oliveira, e do discente Gabriel Cezar Silva. Pauta única, processo **23087.015157/2021-65 - Alteração provisória do PPC em decorrência da pandemia - quebra de pré-requisito das unidades curriculares de Petrologia Magmática e Metamórfica (ICT327) e Petrologia Sedimentar e Estratigrafia (ICT328)**. O presidente explicou a importância de realizar a mudança emergencial no PPC, trocando o pré-requisito ICT324 (Mineralogia) para correquisito e que desta forma, ao menos 12 (doze) discentes estariam aptos a cursar ICT327 e ICT328 evitando a falta de matrículas nas mesmas. A mudança teria validade para 2021/2 havendo a possibilidade de prorrogação futura. Nada mais havendo a tratar, às 10:23 o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Matheus Fernando Ancelmi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Ramos Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Fernando Ancelmi, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmo da Cunha Rodovalho, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rusilo, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvail André Quaglio, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cezar Silva, Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0592403** e o código CRC **431E5F26**.

